

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



## **DONAS DE CASA DESDE O BERÇO: TRABALHO DE CUIDADO E A PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS DECISÕES JUDICIAIS DOS TRIBUNAIS BRASILEIROS.**

**Wanessa Dionisio da Silva<sup>1</sup>, Jahyra Helena Pequeno dos Santos<sup>2</sup>**

O cuidado, enquanto termo polissêmico, sugere um vasto campo de ações que envolvem práticas e valores relacionados com o afeto e a compaixão envolvidos nas relações intersubjetivas. Nessa seara, apesar de o trabalho de cuidado estar sendo debatido há pouco tempo no Brasil, as noções que o termo abrange historicamente se perpetuam, uma vez que as noções de cuidar têm sido tarefas exercidas por agentes subalternos e femininos, associadas a submissão. Destaca-se, ainda, que as mulheres que realizam trabalhos assalariados, possuem dupla jornada, considerando que ela estará presa às funções domésticas, pois a realização do trabalho assalariado não altera a organização da família patriarcal. Dessa forma, considerando o poder judiciário como instituição estatal responsável por regular litígios, é importante analisar suas decisões para verificar se elas garantem igualdade e justiça à mulher como sujeito de direitos ou se reproduzem estereótipos sobre os papéis sociais à mulher, contribuindo, então, para a manutenção da estrutura da desigualdade. A presente pesquisa se concentra em investigar a efetivação dos direitos das mulheres que exercem um trabalho de cuidado doméstico não remunerado, ou seja, donas de casa, nas decisões do poder judiciário, uma vez que as mulheres recebem, obrigatoriamente, o dever de cuidar da casa e dos filhos. Trata-se de estudo qualitativo, de cunho descritivo, sob procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental. Verifica-se uma tentativa de estabelecer uma política de cuidado em algumas decisões proferidas por tribunais brasileiros, como a remissão de pena pela amamentação, reconhecida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, assim como a decisão que deferiu o ajustamento da pensão alimentícia para mãe e três filhos com escopo de considerar e validar a importância do trabalho de cuidado não remunerado realizado pela mulher, proferida pelo Tribunal de Justiça do Paraná e a decisão do Tribunal do Mato Grosso do Sul que determinou a concessão de pensão alimentícia compensatória à mulher de 62 anos por ter dedicado quase quatro

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Regional do Cariri (URCA). E-mail: [wanessa.dionisio@urca.br](mailto:wanessa.dionisio@urca.br)

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). E-mail: [jahyra.pequeno@urca.br](mailto:jahyra.pequeno@urca.br)

# IX SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA XXVII Semana de Iniciação Científica da URCA

04 a 08 de NOVEMBRO de 2024

Tema: "CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AMBIENTE: MÚLTIPLOS SABERES E FAZERES"



décadas de cuidado do lar e dependentes. Em conclusão, o trabalho de cuidado, historicamente subvalorizado e associado às mulheres, começa a ser reconhecido em algumas decisões judiciais brasileiras, embora de forma gradual. Os casos como o da remissão de pena pela amamentação e a concessão de pensão alimentícia destacam o início de uma valorização do cuidado doméstico não remunerado. No entanto, ainda há estereótipos e desigualdades de gênero a serem enfrentados. Assim, o judiciário deve continuar avançando na garantia dos direitos das mulheres, promovendo justiça e igualdade de forma mais ampla e efetiva.

**Palavras-chave: Trabalho de Cuidado. Política de Gênero. Jurisprudência.**